

INDICAÇÃO
Nº 128 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 18/03/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NO POVOADO DE PINDOBINHA, começando em frente à entrada do Cemitério até a casa da irma de Ednaldo do Limão, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2021.



Jurandir Ferreira da Silva

Vereador

Justificativa:

A indicação que ora apresentamos fundamenta-se no pedido da população que não mais suporta os transtornos causados devido a precariedade que se encontra o citado trecho. As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda aquela via pública, problema este que vem se arrastando a longa data gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam as vias para se deslocamento diário. Considerando os motivos mencionados solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço de calçamento para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que se utilizam as vias públicas.

